

0035  
16

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

## AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. Adilson Gonçalves de Macedo, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a relação de solicitações do processo de compra nº 3478/2024, bem como o termo de referência, em que solicita autorização para realização de licitação, visando "Aquisição de veículos automotores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, adstrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT", de acordo Termo de Referência.

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de Pregão, que não está limitado a valores;

CONSIDERANDO que a Lei 14.133 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 01 de abril de 2021, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 – ACOLHE a solicitação, acima referenciada;

2 – AUTORIZO o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão da Licitação na confecção do processo licitatório materializada no ETP, Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos, para Aquisição de veículos automotores para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial, adstrita a Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT.

3 – ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

Barra do Garças-MT, 07 de novembro de 2024.

Adilson Gonçalves de Macedo  
Prefeito Municipal